



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

GABINETE DO VEREADOR LAMPARINA DE PURAQUEÚ

INDICAÇÃO Nº 106/2025

AUTORIA DO VEREADOR LAMPARINA DE PURAQUEÚ

INDICA A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DA CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE VILA RIACHÃO, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador Lamparina de Puraqueú, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e com amparo no que dispõe a Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar à Senhora Aldenira Silva Carreiro, Prefeita Municipal de Igarapé do Meio – MA, a necessidade e conveniência da construção de um poço artesiano na comunidade Vila Riachão, localizada na zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade contribuir com as ações já desenvolvidas pela gestão municipal em favor da melhoria da qualidade de vida da população da zona rural. A comunidade Vila Riachão é formada por famílias trabalhadoras que dependem diretamente da água para o uso doméstico e para o sustento de suas atividades do campo.

A construção de um poço artesiano atenderá a essa importante localidade, reforçando o compromisso da atual administração com o bem-estar dos moradores e com o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

Cientes da atenção que a gestão municipal tem dado às demandas das comunidades, apresentamos esta sugestão com o intuito de somar esforços e fortalecer as políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida do nosso povo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarapé do Meio – MA, 21 outubro de 2025

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Ver. Lamparina de Puraqueú
Raimundo Nonato Felix Da Silva

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA